



INDICAÇÃO Nº 048 /2026.

ASSUNTO: Realização de estudo de viabilidade para implantação de atendimento pediátrico diário no Hospital Municipal de Sumidouro.

PROPONENTE: Geilson Jasmim Lampa

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A saúde pública constitui direito fundamental assegurado constitucionalmente, cabendo ao Poder Público adotar medidas que garantam atendimento digno, eficiente e contínuo à população.

No Município de Sumidouro, é notória a demanda crescente por atendimento médico especializado na área de pediatria, especialmente considerando o número significativo de crianças que dependem exclusivamente dos serviços ofertados pela rede pública de saúde.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de estudo técnico por parte da Administração Municipal, a fim de verificar a viabilidade de implantação de atendimento pediátrico diário no Hospital Municipal de Sumidouro, seja por meio de contratação de profissional especializado, ampliação da carga horária existente ou outra solução administrativa adequada.

A adoção de tal medida representa significativo avanço na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

CONCLUSÃO:

Assim, solicito, após a leitura no expediente do dia no Plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO**, que sugere as medidas acima elencadas.

Sumidouro/RJ, 22 de abril de 2026.


Geilson Jasmim Lampa
Vereador proponente